



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 17:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6837781: ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 02,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6837781>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Retifica-se a Resolução nº 02, de 31 de janeiro de 2025 do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Autopublicação nº 6836211, de 31 de janeiro de 2025, retifica-se a referida publicação nos seguintes Termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que será suplementado pelo Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2024, conforme classificação orçamentária abaixo:

01.01 – CIS-GRANFPOLIS	
1001 – Saúde na Região da Grande Florianópolis	
10.122 – Saúde / Administração Geral	
2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-GRANFPOLIS.....	R\$ 500.000,00
3.1.90 – 2.880.7000.0002.....	R\$ 160.000,00
3.3.90 – 2.880.7000.0002.....	R\$ 300.000,00
4.4.90 – 2.880.7000.0002.....	R\$ 40.000,00

Leia-se:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis, o valor de R\$ 272.250,00 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), que será suplementado pelo Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2024, conforme classificação orçamentária abaixo:

01.01– CIS-GRANFPOLIS	
1001 – Saúde na Região da Grande Florianópolis	
10.122 – Saúde / Administração Geral	
2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-GRANFPOLIS.....	R\$ 272.250,00
3.1.90 – 2.880.7000.0002.....	R\$ 100.000,00
3.3.90 – 2.880.7000.0002.....	R\$ 137.250,00
4.4.90 – 2.880.7000.0002.....	R\$ 35.000,00

As demais informações permanecem inalteradas.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Presidente do CIS-GRANFPOLIS
Prefeito de Canelinha-SC



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 12:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6836211: RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6836211>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



RESOLUÇÃO Nº 02 de 31 DE JANEIRO de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

O **Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como no orçamento aprovado pela 10ª Assembleia do CIS-GRANFPOLIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que será suplementado pelo Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2024, conforme classificação orçamentária abaixo:

01.01 – CIS-GRANFPOLIS

1001 – Saúde na Região da Grande Florianópolis

10.122 – Saúde / Administração Geral

2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-GRANFPOLIS.....R\$ 500.000,00

3.1.90 – 2.880.7000.0002.....R\$ 160.000,00

3.3.90 – 2.880.7000.0002.....R\$ 300.000,00

4.4.90 – 2.880.7000.0002.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Presidente do CIS-GRANFPOLIS
Prefeito de Canelinha-SC